

**PRONTMED TECNOLOGIA DE DADOS EM SAÚDE S/A**

CNPJ/MF nº 01.595.059/0001-32 e NIRE nº 35300560469

**Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024**

**Data e hora:** 30 de abril de 2024 às 10:00 horas. **Local:** Reunião realizada via vídeo conferência. **Presença:** Acionistas representando 63,51 % do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Lasse Koivisto. Secretário: Wang Sen Feng. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023; e (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023. **Discussões e Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, momento em que o Sr. Secretário realizou a leitura da ordem do dia a todos os presentes. Após exame, discussão e votação, nos moldes do artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, **os Acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas:** (i) A aprovação das contas apresentadas pelos administradores atinentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023; e (ii) A aprovação das demonstrações financeiras da Companhia concernentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, publicada de forma digital no dia 23 de abril de 2024, e em formato impresso no dia 23 de abril de 2024, à página B11, no Jornal Gazeta de São Paulo. **Encerramento:** Como nada mais houvesse a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, passou a ser assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Lasse Koivisto - Secretário: Wang Sen Feng. São Paulo, 30 de abril de 2024. Lasse Koivisto, Presidente. Wang Sen Feng, Secretário. Lista de Presença dos Acionistas: **Prontmed Tecnologia de Dados em Saúde S/A.** Data: 30 de abril de 2024. Hora: 10:00 horas. Local: Reunião realizada através de vídeo conferência; **Wang Sen Feng; Lasse Koivisto; Mahiti Candio de Godoy; Thiago Büscher Kolling; Fleury S/A.** (Carlos Augusto Nogueira da Silva) e **Sabin Medicina Diagnóstica S/A.** (Marco Istvan de Camargo).

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>